

O combate à fome é essencial para a democracia

Anna Trotta Yaryd e Fernanda Penteado Balera*

O Estado de S. Paulo, 07 de outubro de 2021

Como está sendo amplamente noticiado e foi bem retratado pela recente imagem de pessoas recolhendo ossos e restos de carne, a fome avança de forma dramática pelo país.

A pandemia COVID-19 instalou crise humanitária sem precedentes, escancarou as situações de desproteção social e violação de direitos já vivenciadas, acirrou as desigualdades sociais e tornou ainda mais nefastas as vulnerabilidades sociais, colocando em risco a democracia. O percentual da população que vive na extrema pobreza quase triplicou, passando de 4,5% para 12,8% e a miséria recolocou o Brasil, a passos largos, no caminho do Mapa da Fome.

Segundo dados recentes da pesquisa Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covi-19 no Brasil, desenvolvida pela Rede Brasileira PENSSAN (pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar), 19 milhões de pessoas no Brasil (9% da população), passam fome e não têm como satisfazer essa necessidade básica, pois estão enquadradas na chamada insegurança alimentar grave, sendo pior essa condição nos domicílios da área rural (12%).

Além disso, o relatório mais recente da ONU apontou que 23,5% da população brasileira, entre 2018 e 2020, deixou de comer por falta de dinheiro ou precisou reduzir a quantidade e qualidade dos alimentos ingeridos.

O tamanho da fome no Brasil é gigante. Ela tem gênero, cor e grau de escolaridade e é sentida de forma ainda mais drástica pela população em situação de rua, fenômeno que igualmente se agravou durante a pandemia, o que pode ser constatado por qualquer um que circule na cidade.

Conforme o último Censo da População em Situação de Rua, realizado pela Prefeitura de São Paulo em 2019, 24.344 pessoas vivem em situação de rua na cidade, sendo 11.693 acolhidas e 12.651 nas calçadas. Segundo os movimentos sociais que atuam nos temas relacionados a essa população, aquele levantamento já havia subestimado o número de pessoas que estão nessa condição, que hoje passariam de 32 mil indivíduos.

Neste cenário, é essencial que o Estado adote políticas públicas de combate à fome e faça frente às necessidades que já existiam e aumentaram de forma exponencial na pandemia.

Dentre tais iniciativas, destaca-se o “Rede Cozinha Cidadã”, projeto implementado pelo Município de São Paulo durante a pandemia, que tem por objetivos garantir a segurança alimentar e nutricional das pessoas em situação de rua, e fomentar a rede de comércio de alimentação da cidade de São Paulo (restaurantes e similares) e toda a cadeia de abastecimento que fornece suprimentos a estes comércios, seja de produtores rurais e orgânicos, produtores de descartáveis e a rede atacadista de distribuição de alimentos. O projeto consiste, basicamente, na distribuição gratuita de 10.000 marmitas com preço máximo de R\$ 10,00, exclusivamente no horário do almoço e durante todos os dias da semana, em 21 pontos fixos da cidade.

Em que pese o baixo custo da política e o cenário atual, no início do mês de setembro, fomos surpreendidas com a informação de que, até o final daquele mês, o Município iria reduzir o projeto Rede Cozinha Cidadã, que vinha distribuindo 10.000 marmitas diárias, para apenas 800 marmitas/dia. A justificativa para tanto era nobre: as pessoas necessitadas passariam a

ser atendidas pelos restaurantes Bom Prato, que se trata de uma política pública de caráter permanente, desenvolvida pelo Governo do Estado.

Ocorre que, com as medidas de flexibilização, os Restaurantes Bom Prato também diminuíram os serviços que haviam sido implementados durante a pandemia, e muitas unidades voltaram a fechar aos finais de semana. Além disso, tratando-se de iniciativa de responsabilidade do Governo do Estado, seria necessário que o Município assinasse ao menos um convênio para estabelecer as responsabilidades e os termos dessa parceria, o que até o presente momento não ocorreu.

Diante da decisão equivocada e precipitada do Município de diminuir o projeto Rede Cozinha Cidadã sem planejamento prévio para atender a demanda, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo ingressaram conjuntamente com uma ação civil pública solicitando que a Prefeitura fosse obrigada a manter o projeto e a integralidade da distribuição das marmitas, até que apresentasse, de maneira concreta, estudo e alternativa viável e adequada para que a demanda existente pudesse ser atendida por uma política de caráter permanente.

Lamentavelmente, porém, esse pedido foi negado pela justiça, que entendeu que o caso envolve uma decisão política e não jurídica, e que cabe ao administrador municipal avaliar as viabilidades financeiras e conversar com os órgãos públicos para decidir a melhor alternativa. Além disso, segundo a decisão judicial, em tempos de reabertura, essa questão deverá ser analisada como uma das prioridades, dentre tantas outras, que os Municípios e Estados têm para enfrentar.

Discordamos dessa premissa. Alimentar a população em situação de rua não pode ser “uma das prioridades” do Poder Público. O cenário de crise humanitária instalada pela Covid-19 nos faz não apenas uma convocação ética, que exige reconhecer que todas as vidas importam, mas também exige de nós constatar que a vivência de desigualdade requer medidas de equidade e proteção específicas e especializadas para alguns públicos, sob pena de testemunharmos a eliminação de amplos coletivos populacionais, abandonados a seu próprio azar. O convívio promíscuo com a barbárie começa pela naturalização da fome.

Diante desse cenário desolador em que o executivo e o poder judiciário viraram as costas para a miséria e para os mais vulneráveis, no dia 20 de setembro de 2021 o Sr. Robson Mendonça, Presidente do Movimento Estadual de Defesa da População em Situação de Rua, tentando se fazer visível na invisibilidade de tantos, se acorrentou no portão da Câmara Municipal de São Paulo, pedindo uma reunião com o seu presidente, Milton Leite, para protestar contra o fim do “Rede Cozinha Cidadã”.

Após seu protesto, o Sr. Robson foi recebido em 22 de setembro de 2021 por aquela autoridade pública, que logo anunciou contato com o Prefeito Ricardo Nunes e a decisão de manutenção de distribuição das marmitas até dezembro.

Imediatamente o Ministério Público e a Defensoria oficiaram ao Poder Público solicitando informações mais detalhadas sobre a continuidade do projeto e a retomada da distribuição das marmitas, cuja diminuição já havia sido iniciada, com o encerramento de alguns contratos. Entretanto, não receberam qualquer esclarecimento. O Movimento Estadual de Defesa da População em Situação de Rua, por sua vez, solicitou uma reunião, mas não foi atendido, até o presente momento.

Enquanto isso, as filas da sobrevivência, na busca por um prato de comida, seguem aumentando e a população paulistana em situação de rua perambula pela cidade, desorientada, sem saber o que fazer. Dizem que até dezembro as marmitas estariam garantidas, mas e depois? Novamente seremos surpreendidos com o anúncio do fim de um

programa tão básico sem qualquer alternativa? Qual o planejamento do Município para que haja uma política de segurança alimentar permanente na cidade?

Tentando obter respostas, os Movimentos Sociais que atuam na defesa da população em situação de rua apresentarão, no próximo dia 07 de outubro, pedido de reunião com a Prefeitura de São Paulo, com a presença de representantes dos movimentos, parlamentares, Ministério Público e Defensoria Pública para dialogar sobre a necessidade de transparência e participação social na construção de uma política pública efetiva e permanente que garanta a sobrevivência dessa parcela combatida dos cidadãos.

Enquanto tal política não for implementada, buscamos apenas garantir o direito a um prato de comida diário, ao custo máximo de R\$ 10,00 para o Poder Público, para satisfazer, com um mínimo de dignidade, a necessidade mais básica e elementar de todo ser humano, que é a de se alimentar e, assim, garantir a continuidade da vida.

Segurança Alimentar e Nutricional é direito, que deve ser garantido por meio de políticas públicas sólidas e permanentes e não pode ficar a critério do arbítrio voluntarista ou dos espasmos emocionais de um só.

Para salvar vidas, é necessário dar assistência agora, até que políticas urgentes, necessárias e permanentes interrompam a fome por meio de sistemas alimentares mais justos e sustentáveis.

A democracia é incompatível com a engrenagem de violência institucional e miséria que nega a dignidade e o mínimo existencial a tantos. Agir e pensar com justiça é experimentação sócio-moral cujo compromisso deve ser de todos nós, e isso precisa acontecer agora, enquanto ainda é tempo. A fome não pode esperar.

***Anna Trotta Yaryd é Promotora de Justiça de Direitos Humanos do Estado de São Paulo**

***Fernanda Penteado Balera é Defensora Pública do Estado de São Paulo do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos**